

DECRETO Nº 020/2021, de 19 de abril de 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado do senhor **JOÃO BATISTA VIEIRA ALBUQUERQUE**, ocorrido em 18 de abril de 2021.

CONSIDERANDO também que o falecido era servidor assíduo, desempenhava com afincos e responsabilidade a função Vigia, da Unidade Escolar Henrique Benvindo de Sousa, na localidade Cantinho, tendo prestado relevantes serviços à Educação e ao município como um todo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor **JOÃO BATISTA VIEIRA ALBUQUERQUE**, servidor efetivo da rede municipal de educação.

Art. 2º ficam suspensos os atendimentos, permanecendo fechados, na data de 19 de abril de 2021 (segunda-feira) **em todos os órgãos e entidades componentes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova – Piauí, em 19 de abril de 2021.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal